

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO – Nº 002/23

Analista Administrativo

SÃO PAULO/SP

A Confederação Brasileira de Golfe abre inscrições para candidatos interessados em participar do **processo seletivo** para o cargo acima.

REQUISITOS PARA O CARGO

OBRIGATÓRIOS

ESCOLARIDADE:

Graduação em Administração ou áreas correlatas com o cargo e sua descrição.

REQUISITOS:

Experiência na área administrativa, financeira, negociação, legislação e logística;

Experiência na área de compras estratégicas, de abrangência local, nacional e internacional;

Conhecimentos das modalidades de compras: pregão, leilão, concorrência, cotação eletrônica e suas variáveis, conforme Manual de Compras do Comitê Olímpico do Brasil, v.12;

Conhecimento intermediário da língua inglesa;

Redação e Norma na língua portuguesa;

Conhecimentos pacote Office em nível avançado (excel, powerpoint, word e Outlook);

Conhecimento das seguintes leis:

Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2022;

Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018;

Lei nº14.597 de 14 de junho de 2023.

DESEJÁVEL

Especialização na área de administração, negociação, finanças ou áreas correlatas com o cargo e sua descrição;

Conhecimentos em Administração Esportiva e Gestão de recursos públicos;

Conhecimento em sistema de gestão de compras;

Cursos na área de compras, legislação de compras e finanças

PREVISÃO DA VAGA

Forma de contratação: CLT – 40 horas semanais.

Salário: R\$ 5.500,00 (valor bruto)

Benefícios:

- Auxílio refeição

- Auxílio alimentação

- Plano de saúde e odontológico (com coparticipação do empregado e após o período de experiência) e

- Seguro de vida.

** Dias, horários e modalidade de trabalho (remoto, presencial, híbrido) a serem confirmados no momento da convocação para assunção ao cargo, podendo incluir sábados, domingos e/ou feriados, além de disponibilidade para viagens.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- I- Organizar os orçamentos dos eventos integrantes do Calendário e Plano Oficial da entidade;
- II-Planejar os orçamentos de eventos e torneios para efeito de inclusão no plano anual e global da entidade, assim como planejar e executar as compras da entidade
- III-Desenvolver processos e protocolos para o cumprimento das diretrizes do Manual de Compras CBGolfe e do Comitê Olímpico do Brasil;
- IV-Realizar processo de compra estratégica envolvendo:
- a- Pesquisa e homologação de novos fornecedores;
 - b- Atenção e controle do budget;
 - c- Análise e avaliação de propostas;
 - d- Desenvolvimento de uma rede estruturada de prestadores de serviços de abrangências locais e nacionais, para viabilizar, ao menor custo possível, a realização dos eventos e ações com padrão de qualidade;
 - e- Qualificação de fornecedores, realizar o due diligence previamente à contratação de prestadores de serviços, com o objetivo de identificar o compromisso destes com as melhores práticas de ética corporativa além de levantar riscos;
 - f- Negociação de preços, prazos e cenários alternativos, visando o melhor custo-benefício para todos os envolvidos, incluindo a busca de novos mercados e oportunidades para inovação no planejamento e execução dos eventos;
 - g- Catalogação de dados específicos de materiais para envio aos fornecedores;
 - h Avaliação desempenho dos fornecedores, no que tange a materiais, produtos, serviços, prazos, utilizando critério claro e objetivo;
 - i- Controle de estoque e acompanhamento dos pedidos de compra;
 - j- Resolução de problemas relacionados a não conformidades;
- V – Observar e cumprir a legislação, normativas e regulamentações vigentes no Manual de Compras da CBGolfe relativo a todas as compras e aquisições.
- VI-Cumprir a legislação, normativas e regulamentações vigentes no que tange às compras, aquisições no segmento das licitações e das contratações públicas, quando for o caso;
- VII- Identificar os gastos por natureza de despesa a fim de identificar o processo de seleção compatível para o bem ou serviço a ser adquirido;
- VIII- Gerir os contratos da entidade.

- ✓ As inscrições serão realizadas do dia **22/12/2023** até às 23:59 do dia **01/01/2024**, **exclusivamente** através do link: <https://www.connekt.com.br/oportunidades/detalhe/c8518d06-2eae-43e7-acb-df00b7bee713> na Internet.
- ✓ Na data provável de **05/01/2024** será publicada no site da CBG (<https://www.cbg.com.br/a-cbg/vagas/>) a **classificação da 1ª etapa e convocação para a 2ª etapa**, contendo a lista de candidatos classificados, local e a data/horário de realização da próxima etapa, que poderá ocorrer em qualquer dia da semana, inclusive sábado e domingo.
- ✓ Cabe ao candidato acompanhar na Internet a publicação de resultados e convocação para as demais etapas do processo seletivo.
- ✓ É de exclusiva responsabilidade do candidato a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo. Caso os requisitos não sejam comprovados, o candidato será excluído do processo.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1. ETAPA 1 – Avaliação de Currículo e Comprovação de Requisitos.

1.1 Avaliação Teórica: de caráter eliminatório e classificatório, com o objetivo de avaliar as competências técnicas necessárias para o desempenho da função. Essa avaliação será composta pela avaliação curricular e comprovação dos requisitos.

1.2 Serão encaminhados para a próxima etapa até 06 (seis) candidatos habilitados e mais bem classificados e que comprovarem os requisitos para o cargo.

2. ETAPA 2 – Avaliação Técnica por Comitê Examinador (PESO 2): de caráter eliminatório e classificatório, destina-se a avaliar as competências exigidas para o exercício da função, considerando: o conhecimento técnico, o perfil do candidato, aptidão e potencial, além da experiência profissional e articulação.

2.1 O Comitê Examinador será constituído por representantes da Diretoria da CBGolfe, colaboradores e profissional da área de Recursos Humanos que poderão convocar os candidatos por mais de uma vez para comparecimento a fim de realizar as avaliações. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, **60 (sessenta) pontos nesta avaliação**.

2.2 A nota final, para efeito de classificação, é a média das notas obtidas na Etapa 1 (Avaliação Teórica) e na Etapa 2 (Entrevista Técnica por Comitê Examinador). Conforme abaixo:

$$\text{CLASSIFICAÇÃO FINAL} = \text{AT} + (\text{AC} \times 2) / 3$$

Onde: AT = Avaliação Teórica / AC = Avaliação Técnica por Comitê Examinador.

3. ETAPA 3 – Convocação para assunção ao cargo

3.1 De acordo com a existência de vagas, respeitada a classificação, os candidatos serão encaminhados para exame médico admissional, de caráter eliminatório.

3.2 No momento da convocação para assunção ao cargo, é de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação dos **documentos originais** de comprovação dos requisitos exigidos para o cargo (escolaridade e experiência profissional).

3.3 O não cumprimento das regras estabelecidas nesta etapa, resultará na exclusão do processo seletivo, não cabendo recurso.

Ao participar do processo seletivo 002/2023, o(a) candidato (a) concorda:

- a) Acatar às regras e condições estabelecidas neste Comunicado de Processo Seletivo, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;
- b) Apresentar, no momento requerido, a documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o cargo. A não apresentação no momento requerido irá excluir o candidato do processo seletivo, não cabendo recurso. Não será aceita documentação enviada por outro meio que não seja o previsto neste Comunicado;
- c) Apresentar declaração de ciência e concordância de que toda a documentação apresentada, especialmente àquelas que contenham dados pessoais, será utilizada única e exclusivamente para fins de participação neste processo seletivo, estando o candidato ciente e concordando com o tratamento de seus dados pessoais de acordo a finalidade informa.

VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Resultado Final no site da CBGolfe, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, se for de interesse da entidade.

Considerando conveniência e oportunidade da entidade, por necessidades institucionais, a Confederação Brasileira de Golfe poderá cancelar a qualquer tempo este processo em qualquer uma de suas etapas.

LGPD

Da Proteção de Dados (LGPD): O(A) Candidato(a) inscrito(a) no referido Processo Seletivo dispõe dos seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018, para os fins de seleção das vagas descritas no presente comunicado, o que perdurará até o final do processo de seletivo.



DISPOSIÇÕES GERAIS

Será excluído do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que, não comparecer e/ou participar a qualquer uma das etapas, seja qual for o motivo.

Os itens deste Comunicado poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os avisos e demais publicações referentes a este Processo Seletivo no site da CBGolfe.

A aprovação em todas as etapas do processo seletivo, incluindo a realização de exames necessários para admissão (psicológicos e médicos pré-admissionais) não gera compromisso de contratação por parte da CBGolfe.